

Indicação n° 077/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, a execução da Emenda Impositiva nº 33/2024 – que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, aquisição de ração para cães e gatos.

Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 33/2024, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2025, a título impositivo, aquisição de ração para cães e gatos.

A destinação de recursos para a compra de ração garante que animais de rua ou de abrigos tenham acesso a uma alimentação adequada. Isso é crucial para a saúde e o bem-estar desses animais, reduzindo a fome e melhorando suas condições de vida. Animais mal alimentados podem desenvolver doenças que podem ser transmitidas aos humanos. Garantir uma alimentação adequada ajuda a manter a saúde dos animais e, consequentemente, reduz o risco de surtos de doenças zoonóticas.

A alimentação adequada pode ser um fator que contribui para a redução da população de animais abandonados. Quando os animais estão bem alimentados, há uma maior chance de que eles sejam adotados ou cuidados por pessoas da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 11 / 02 / 2025

Thiago Amorim

1º Secretário

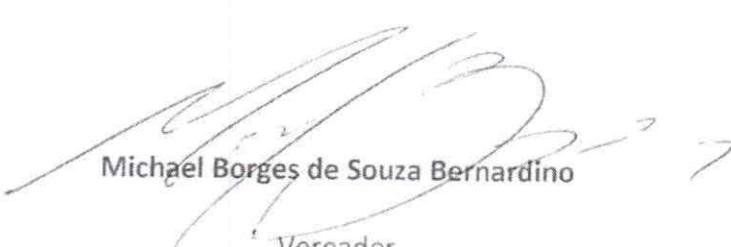


Muitos abrigos e organizações não governamentais dependem de doações e apoio do governo para cuidar dos animais sob sua responsabilidade. A aquisição de ração por meio de emendas impositivas pode aliviar a pressão financeira sobre essas instituições, permitindo que elas se concentrem em outras áreas importantes, como adoções e cuidados veterinários.

Em suma, a emenda impositiva para aquisição de ração para cães e gatos é uma estratégia importante não apenas para melhorar as condições dos animais vulneráveis, mas também para promover uma sociedade mais justa e responsável em relação aos seres vivos que compartilham nosso ambiente.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,


Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

